

**PROPOSTA DE PREÇOS****AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.****Ref.: Pregão Eletrônico nº 2024.06.25.001****Processo:** 00005.20240529/0001-04

Data e Hora de Abertura: 09h00min

Razão Social: **GLOBALTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA**CNPJ: nº **30.570.278/0001-65**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **98235877**Endereço Completo: **Rua dois, Nº 05, Lote 02, Bairro Angelim, CEP nº 65.060-641, São Luís-MA**INSCRIÇÃO ESTADUAL: **12.622023-9**TELEFONE: **(98) 2107-3597/ 99164-5692**E-mail: [globalteceducacional@gmail.com](mailto:globalteceducacional@gmail.com)**BANCO: 237 / BRADESCO** Agência: **2617** Conta Corrente n.º **0059215-3**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	PREÇO (R\$)	
				UNIT.	TOTAL
01	<b>BIBLIOTECA MÓVEL</b> - Confeccionada em MDF Ultra, com 3cm de espessura, na cor branca, composta por 8 módulos, sendo: 4 módulos literários, 1 módulo tecnológico com 53 itens, 1 módulo mural de notícias e 2 módulos para Comunicação Institucional apoiados sobre chassi e rodízios. Medindo cada módulo expositor: 1,70cm de altura x 1,60cm de largura e 30cm de profundidade. Um módulo mural de notícias medindo 1,65cm de altura x 1,60cm de largura e 1,5cm de profundidade, 02 módulos institucionais medindo 1,65cm de altura x 30cm de largura e 1,5cm de profundidade. <ul style="list-style-type: none"><li>• 2.000 (dois mil) Livros Físicos (literatura infantil, literatura infanto-juvenil, clássicos da literatura brasileira e universal e literatura regional); processados, classificados, catalogados e indexados;</li><li>• 01 Biblioteca Interativa;</li><li>• 01 Gestão de bibliotecas;</li><li>• 01 Biblioteca Digital com 2.000 (duas mil) obras;</li><li>• 01 Mapoteca (Mapa-múndi, Mapa do</li></ul>	10	GLOBALTEC	R\$ 547.233,33	R\$ 5.472.333,30

(98) 99164-5692  
(98) 2107-3597globalteceducacional@gmail.com  
globalteceducacional.com.brRua Dois, nº 5, Lote 02, Angelim  
CEP: 65060-641, São Luís - MA

Brasil, Mapa do estado); • 01 Módulo Mural de Notícias; • 01 Módulo Tecnológico, contendo: • 01 Televisor LED de 32 Polegadas; • 01 Impressora Jato de tinta colorida; • 01 Notebook; • 04 Mini PC's (Desk top) (com mouse + teclado + monitor 19 polegadas); • 40 Tablets; • 01 Data show; • 01 Roteador • 01 Mesa tecnológica com 1,49cm de diâmetro e 4 estações remotas e 4 estações presenciais; • 08 Cadeiras fixas confeccionadas em propileno. • Capacitação em contação de estórias, pesquisa escolar, iniciação à informática, gestão de biblioteca e literatura de cordel. (8h cada) <b>Obs: Capacitação, após a implantação da totalidade de unidades celebradas em contrato.</b>				
--	--	--	--	--

Valor Global da Proposta (em R\$): **R\$ 5.472.333,30 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos)**

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:	<b>RAIMUNDO KLEBER CASTRO SANTOS</b> , natural de São Luís - MA, brasileiro, solteiro, empresário, sócio proprietário, residente e domiciliado na Via 01, Quadra G, Nº 55, Condomínio Park La Ravardiere, Alto do Calhau, CEP: 65.071-715, São Luís/MA, telefone: (98)985018600, e-mail: <a href="mailto:globalteceducacional@gmail.com">globalteceducacional@gmail.com</a> , CPF n.º 002.558.753-63, RG n.º 0163866320010 expedido por SESP/MA
---	---

Observações:

- O proponente declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo 01 –Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:
  - Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - Seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

Prazo de validade da Proposta: **60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.**



(98) 99164-5692  
(98) 2107-3597



[globalteceducacional@gmail.com](mailto:globalteceducacional@gmail.com)  
[globalteceducacional.com.br](http://globalteceducacional.com.br)



Rua Dois, nº 5, Lote 02, Angelim  
CEP: 65060-641, São Luís - MA





São Luís-MA, aos 10 de Julho de 2024.

RAIMUNDO KLEBER CASTRO  
SANTOS:00255875363  
3

Assinado de forma digital por  
RAIMUNDO KLEBER CASTRO  
SANTOS:00255875363  
Dados: 2024.07.04 13:07:25  
-03'00'

---

Raimundo Kleber Castro Santos  
**CPF nº 002.558.753-63**  
Globaltec Tecnologias Educacionais Ltda  
**CNPJ: 30.570.278/0001-65**



**CONCEITO MULTISERVICE LTDA**  
**16.442.794/0001-83**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

**Município:** Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Educacao  
**Número do processo:** 00005.20240529/0001-04 **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Número do certame:** 2024.06.25.001 **Data da abertura:** 10/07/2024 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

**Razão social:** CONCEITO MULTISERVICE LTDA **Telefone:** (88) 9834-5210 / (88) 9834-5210  
**CNPJ/MF:** 16.442.794/0001-83 **E-mail:** conceitomultservicefm@gmail.com  
**Endereço:** Rua Padre Moacir, 108, loja A, Centro, Quiterianópolis / CE - CEP: 63.650-000

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**CONCEITO MULTISERVICE LTDA**  
**16.442.794/0001-83**

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**CONCEITO MULTISERVICE LTDA**  
**16.442.794/0001-83**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - BIBLIOTECA MÓVEL**

**Especificação:** BIBLIOTECA MÓVEL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM MDF ULTRA, COM 3CM DE ESPESSURA, NA COR BRANCA, COMPOSTA POR COMPONENTES/PEÇAS, SENDO 2.000 LIVROS FÍSICOS ( LITERATURA INFANTIL, LITERATURA INFANTO JUVENIL, CLÁSSICOS DE LITERATURA BRASILEIRA E UNIVERSAL, LITERATURA REGIONAL); 01 BIBLIOTECA DIGITAL COM 2.000 OBRAS; 01 MAPOTECA (MAPA MUNDI, MAPA DO BRASIL, MAPA DO ESTADO E MAPA MUNICIPAL); 01 MÓDULO TECNOLÓGICO ( 01 TELEVISOR LED DE 32 POLEGADAS; 01 NOTEBOOK; 01 IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA; 04 COMPUTADORES (DESKTOP COM MOUSE + TECLADO + MONITOR 19 POLEGADAS); 40 TABLETS; 01 DATA SHOW E 01 ROTEADOR); 01 MÓDULO MURAL DE NOTÍCIAS; 02 MÓDULOS PARA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL; 01 MESA TECNOLÓGICA ( 4 ESTAÇÕES REMOTAS E 4 ESTAÇÕES PRESENCIAIS); 08 CADEIRAS FIXAS CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO. OBS: CAPACITAR OS SERVIDORES APÓS IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA MÓVEL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO 1.2. EM ANEXO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**Quantidade:** 10,0

**Unidade:** Unidade

**Valor ofertado:** R\$ 547.233,33

**Valor total:** R\$ 5.472.333,30

**Fabricante/Marca:** ARP

**Modelo:** BIBLIOTECA MÓVEL

**Valor de referência:** R\$ 547.233,33

**Total geral da proposta:** R\$ 5.472.333,30 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos)

**Validade da Proposta**

**Proposta válida por:** 120 dias

**Dados de Registro da Proposta**

**Data de finalização do registro da proposta:** 9 de Julho de 2024 às 13:56

**Dados do Usuário:**

**Usuário logado como:** CONCEITO

**E-mail:** conceitomultservicefm@gmail.com

**CPF/MF:** 16.442.794/0001-83

STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL  
LTDA  
51.432.495/0001-69

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

**Município:** Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Educacao  
**Número do processo:** 00005.20240529/0001-04 **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Número do certame:** 2024.06.25.001 **Data da abertura:** 10/07/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

**Razão social:** STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA **Telefone:** (11) 9190-4079 / (11) 9190-4079  
**CNPJ/MF:** 51.432.495/0001-69 **E-mail:** contato@editorastone.com.br  
**Endereço:** Rua Professor João de Barros, 45, Andar 1 Sala 4, Chácara São Luis, Guarulhos / SP - CEP: 07.091-020

Dados das Declarações

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** **SIM**

**STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL  
LTDA  
51.432.495/0001-69**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL  
LTDA  
51.432.495/0001-69**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - BIBLIOTECA MÓVEL**

**Especificação:** BIBLIOTECA MÓVEL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM MDF ULTRA, COM 3CM DE ESPESSURA, NA COR BRANCA, COMPOSTA POR COMPONENTES/PEÇAS, SENDO 2.000 LIVROS FÍSICOS ( LITERATURA INFANTIL, LITERATURA INFANTO JUVENIL, CLÁSSICOS DE LITERATURA BRASILEIRA E UNIVERSAL, LITERATURA REGIONAL); 01 BIBLIOTECA DIGITAL COM 2.000 OBRAS; 01 MAPOTECA (MAPA MUNDI, MAPA DO BRASIL, MAPA DO ESTADO E MAPA MUNICIPAL); 01 MÓDULO TECNOLÓGICO ( 01 TELEVISOR LED DE 32 POLEGADAS; 01 NOTEBOOK; 01 IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA; 04 COMPUTADORES (DESKTOP COM MOUSE + TECLADO + MONITOR 19 POLEGADAS); 40 TABLETS; 01 DATA SHOW E 01 ROTEADOR); 01 MÓDULO MURAL DE NOTÍCIAS; 02 MÓDULOS PARA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL; 01 MESA TECNOLÓGICA ( 4 ESTAÇÕES REMOTAS E 4 ESTAÇÕES PRESENCIAIS); 08 CADEIRAS FIXAS CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO. OBS: CAPACITAR OS SERVIDORES APÓS IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA MÓVEL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO 1.2. EM ANEXO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**Quantidade:** 10,0

**Unidade:** Unidade

**Valor ofertado:** R\$ 547.233,33

**Valor total:** R\$ 5.472.333,30

**Fabricante/Marca:** DIVERSAS

**Modelo:** DIVERSAS

**Valor de referência:** R\$ 547.233,33

**Total geral da proposta:** R\$ 5.472.333,30 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos)

**Validade da Proposta**

**Proposta válida por:** 60 dias

**Dados de Registro da Proposta**

**Data de finalização do registro da proposta:** 9 de Julho de 2024 às 14:43

**Dados do Usuário:**

**Usuário logado como:** STONE

**E-mail:** contato@editorastone.com.br

**CPF/MF:** 51.432.495/0001-69



CNPJ: 46.153.320/0001-82  
R DOS TUPINAMBAS - 179 - CENTRO - BELO HORIZONTE  
(31) 3938-0503



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.25.001**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**1.IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

Razão Social: **STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 46.153.320/0001-82, Inscrição Estadual: 004335665.00-25 - Inscrição Municipal: 1.385.230/001-X, Endereço completo: R DOS TUPINAMBAS – 179 – CENTRO – BELO HORIZONTE – 30120-903, Representante Legal: Lysllie Rodrigues dos Santos, Brasileira, Solteira, Empresária, CPF 089.244.546-76, OAB/ES 25.058, domiciliada na Rua José Alvares Maciel, 251, Inconfidentes, Ouro Branco, MG, CEP 36.420-000 Telefone (31) 39380506 – 97155-2307, E-mail: [star.produtos2022@gmail.com](mailto:star.produtos2022@gmail.com), BANCO SANTANDER - AGENCIA 3824 C.C 13.003003-5

**2.PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QUANT.	V. REF	TOTAL	MARCA
1	BIBLIOTECA MÓVEL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM MDF ULTRA, COM 3CM DE ESPESSURA, NA COR BRANCA, COMPOSTA POR COMPONENTES/PEÇAS, SENDO 2.000 LIVROS FÍSICOS ( LITERATURA INFANTIL, LITERATURA INFANTO JUVENIL, CLÁSSICOS DE LITERATURA BRASILEIRA E UNIVERSAL, LITERATURA REGIONAL); 01 BIBLIOTECA DIGITAL COM 2.000 OBRAS; 01 MAPOTECA (MAPA MUNDI, MAPA DO BRASIL, MAPA DO ESTADO E MAPA MUNICIPAL); 01 MÓDULO TECNOLÓGICO ( 01 TELEVISOR LED DE 32 POLEGADAS; 01 NOTEBOOK; 01 IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA; 04 COMPUTADORES (DESKTOP COM MOUSE + TECLADO + MONITOR 19 POLEGADAS); 40 TABLETS; 01 DATA SHOW E 01 ROTEADOR); 01 MÓDULO MURAL DE NOTÍCIAS; 02 MÓDULOS PARA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL; 01 MESA TECNOLÓGICA ( 4 ESTAÇÕES REMOTAS E 4 ESTAÇÕES PRESENCIAIS); 08 CADEIRAS FIXAS CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO. OBS: CAPACITAR OS SERVIDORES APÓS IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA MÓVEL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO 1.2. EM ANEXO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	UN D	10	547.233,33	5.472.333,30	PRÓPRIA
<b>TOTAL:</b>					<b>5.472.333,30</b>	

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 5.472.333,30 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS**

**E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)**

**OBSERVAÇÃO:**

**3.- DECLARAÇÃO**

3.1-Nos preços propostos acima estão inclusas todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.

3.2- A empresa compromete-se a obedecer, o prazo e a forma de entrega do objeto conforme os critérios definidos no Termo de Referência.


**4.-PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**

4.1 A presente proposta tem validade de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da abertura do certame

**5.-CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. Concordo com os prazos previsto no edital e seus anexos, bem como com as especificações exigidas.

Belo Horizonte/MG, 09 de JULHO de 2024

Documento assinado digitalmente  
 RAISA GABRIELLE ABREU CORTES  
Data: 09/07/2024 14:30:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS  
REPRESENTANTE LEGAL/ PROPRIETÁRIA  
CPF: 089.244.546-76  
OAB/ES 25.058**

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: STAR PRODUTOS E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 46.153.320/0001-82, com endereço na Rua dos Tupinambas, nº 179, sala 53, Bairro Centro, CEP 30.120- 903, neste ato representada por Lysllie Rodrigues dos Santos, brasileira, empresária, CPF 089.244.546-76.

**OUTORGADOS: Kainã Lessa Chéquer Ribeiro**, brasileiro, maior, divorciado, advogado devidamente inscrito na OAB/BA, sob nº 43.368, CPF nº 039.011.315-82, com escritório profissional sito na rua dos Fonecas, n.º30, Centro, Vitória da Conquista, Bahia; **Raisa Gabrielle Abreu Côrtes**, brasileira, solteira, bacharel em direito, CPF 035.964.425-24, com escritório profissional em Vitória da Conquista/BA e **Luiz Henrique Santos Fernandes**, Solteiro, Estudante Universitário, CPF 077.667.165-00, residente e domiciliado na 6ª av, Bairro Boa vista nº332 , condomínio Morada Sul.

**PODERES:** O OUTORGANTE constitui e nomeia os OUTORGADOS como seus bastante procuradores, com os poderes contidos nas cláusulas “ad judícia” e “et extra”, para representá-lo no foro em geral ou fora dele, podendo, atuar em processos licitatórios, praticando todos os atos inerentes e próprios do procedimento, tais como assinar propostas e declarações, inserir documentos, participar das fases procedimentos, enfim, praticar os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato junto aos órgãos públicos licitantes.

Belo Horizonte/MG, 15 de dezembro de 2023.

LYSLLIE  
RODRIGUES DOS  
SANTOS:089244  
54676

Assinado de forma  
digital por LYSLLIE  
RODRIGUES DOS  
SANTOS:08924454676  
Dados: 2023.12.15  
14:12:11 -03'00'

**STAR PRODUTOS E COMÉRCIO LTDA**  
Lysllie Rodrigues dos Santos  
CPF 089.244.546-76  
Representante Legal

**J R COELHO TAVARES**  
**11.649.195/0001-11**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

**Município:** Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Educacao  
**Número do processo:** 00005.20240529/0001-04 **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Número do certame:** 2024.06.25.001 **Data da abertura:** 10/07/2024 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

**Razão social:** J R COELHO TAVARES **Telefone:** (85) 9864-8284 / (85) 9864-8284  
**CNPJ/MF:** 11.649.195/0001-11 **E-mail:** roberto8648@yahoo.com.br  
**Endereço:** R PADRE LEITAO, 574, SAO MATEUS, Canindé / CE - CEP: 62.700-000

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**J R COELHO TAVARES**  
**11.649.195/0001-11**

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**J R COELHO TAVARES**  
**11.649.195/0001-11**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - BIBLIOTECA MÓVEL**

**Especificação:** BIBLIOTECA MÓVEL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM MDF ULTRA, COM 3CM DE ESPESSURA, NA COR BRANCA, COMPOSTA POR COMPONENTES/PEÇAS, SENDO 2.000 LIVROS FÍSICOS ( LITERATURA INFANTIL, LITERATURA INFANTO JUVENIL, CLÁSSICOS DE LITERATURA BRASILEIRA E UNIVERSAL, LITERATURA REGIONAL); 01 BIBLIOTECA DIGITAL COM 2.000 OBRAS; 01 MAPOTECA (MAPA MUNDI, MAPA DO BRASIL, MAPA DO ESTADO E MAPA MUNICIPAL); 01 MÓDULO TECNOLÓGICO ( 01 TELEVISOR LED DE 32 POLEGADAS; 01 NOTEBOOK; 01 IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA; 04 COMPUTADORES (DESKTOP COM MOUSE + TECLADO + MONITOR 19 POLEGADAS); 40 TABLETS; 01 DATA SHOW E 01 ROTEADOR); 01 MÓDULO MURAL DE NOTÍCIAS; 02 MÓDULOS PARA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL; 01 MESA TECNOLÓGICA ( 4 ESTAÇÕES REMOTAS E 4 ESTAÇÕES PRESENCIAIS); 08 CADEIRAS FIXAS CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO. OBS: CAPACITAR OS SERVIDORES APÓS IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA MÓVEL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO I.2. EM ANEXO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**Quantidade:** 10,0

**Unidade:** Unidade

**Valor ofertado:** R\$ 547.233,33

**Valor total:** R\$ 5.472.333,30

**Fabricante/Marca:** PRÓPRIA

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 547.233,33

**Total geral da proposta:** R\$ 5.472.333,30 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos)

**Validade da Proposta**

**Proposta válida por:** 120 dias

**Dados de Registro da Proposta**

**Data de finalização do registro da proposta:** 9 de Julho de 2024 às 22:21

**Dados do Usuário:**

**Usuário logado como:** J

**E-mail:** roberto8648@yahoo.com.br

**CPF/MF:** 11.649.195/0001-11

JOSE ROBERTO  
COELHO  
TAVARES:034267583  
42

Assinado de forma digital  
por JOSE ROBERTO COELHO  
TAVARES:03426758342  
Dados: 2024.07.09 22:26:11  
-03'00'

**B K R EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**41.388.091/0001-61**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

**Município:** Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Educacao  
**Número do processo:** 00005.20240529/0001-04 **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Número do certame:** 2024.06.25.001 **Data da abertura:** 10/07/2024 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

**Razão social:** B K R EMPREENDIMENTOS LTDA **Telefone:** 8532524096 / 85987607989  
**CNPJ/MF:** 41.388.091/0001-61 **E-mail:** bkr.fortaleza@gmail.com  
**Endereço:** AVENIDA SANTOS DUMONT, 370, CENTRO, Fortaleza / CE - CEP: 60.150-160

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.





**B K R EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**41.388.091/0001-61**

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**B K R EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**41.388.091/0001-61**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - BIBLIOTECA MÓVEL**

**Especificação:** BIBLIOTECA MÓVEL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM MDF ULTRA, COM 3CM DE ESPESSURA, NA COR BRANCA, COMPOSTA POR COMPONENTES/PEÇAS, SENDO 2.000 LIVROS FÍSICOS ( LITERATURA INFANTIL, LITERATURA INFANTO JUVENIL, CLÁSSICOS DE LITERATURA BRASILEIRA E UNIVERSAL, LITERATURA REGIONAL); 01 BIBLIOTECA DIGITAL COM 2.000 OBRAS; 01 MAPOTECA (MAPA MUNDI, MAPA DO BRASIL, MAPA DO ESTADO E MAPA MUNICIPAL); 01 MÓDULO TECNOLÓGICO ( 01 TELEVISOR LED DE 32 POLEGADAS; 01 NOTEBOOK; 01 IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA; 04 COMPUTADORES (DESKTOP COM MOUSE + TECLADO + MONITOR 19 POLEGADAS); 40 TABLETS; 01 DATA SHOW E 01 ROTEADOR); 01 MÓDULO MURAL DE NOTÍCIAS; 02 MÓDULOS PARA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL; 01 MESA TECNOLÓGICA ( 4 ESTAÇÕES REMOTAS E 4 ESTAÇÕES PRESENCIAIS); 08 CADEIRAS FIXAS CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO. OBS: CAPACITAR OS SERVIDORES APÓS IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA MÓVEL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO I.2. EM ANEXO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**Quantidade:** 10,0

**Unidade:** Unidade

**Valor ofertado:** R\$ 547.000,00

**Valor total:** R\$ 5.470.000,00

**Fabricante/Marca:** diversas

**Modelo:** diversos

**Valor de referência:** R\$ 547.233,33

**Total geral da proposta:** R\$ 5.470.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta mil reais)

**Validade da Proposta**

**Proposta válida por:** 120 dias

**Dados de Registro da Proposta**

**Data de finalização do registro da proposta:** 10 de Julho de 2024 às 08:52

**Dados do Representante:**

**Representante legal:** BISMARCK MOREIRA RAMOS **E-mail:** osorio.bmk@hotmail.com  
DE VASCONCELOS

**CPF/MF:** 318.281.403-68



# PROPOSTA COMERCIAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

ESTADO DO CEARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.06.25.001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00005.20240529/0001-04

TIPO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

ABERTURA: 10/07/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E INSTALAÇÕES DE BIBLIOTECAS MÓVEIS, VINCULADO AO CONVÊNIO DE N° 331/2024 E MAPP 2492 - SEDUC CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE



DADOS DA EMPRESA	<b>Nome/Razão Social:</b> Stone Editora e Comércio em Geral Ltda - CNPJ: 51.432.495/0001-69 - Inscr. Estad.: 127.934.724.118
	<b>Endereço:</b> Rua Professor Joao de Barros, n° 45 – Andar 1 Sala 4, Bairro Chacara São Luis - Guarulhos/SP - CEP: 07.091-020 <b>Fone:</b> (11) 91904-0793 - E-mail: contato@editorastone.com.br
	<b>Representante Legal e responsável pela assinatura da ata de registro de preços:</b> Janalva Munique Sampaio Alves Rosa, CPF: 035.088.066-26 - RG: MG-10.332.593 SSP/MG, Sócia-Gerente, Casada, Comerciante, Brasileira e residente à Rua Joviano Naves, 70/302 - Belo Horizonte/MG - CEP: 31.155-710
	<b>Informações bancárias:</b> Banco Santander, Agência 3499, C/c 13006761-5, Titular - Stone Editora e Comércio

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UNID	10	BIBLIOTECA MÓVEL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM MDF ULTRA, COM 3CM DE ESPESSURA, NA COR BRANCA, COMPOSTA POR COMPONENTES/PEÇAS, SENDO 2.000 LIVROS FÍSICOS ( LITERATURA INFANTIL, LITERATURA INFANTO JUVENIL, CLÁSSICOS DE LITERATURA BRASILEIRA E UNIVERSAL, LITERATURA REGIONAL); 01 BIBLIOTECA DIGITAL COM 2.000 OBRAS; 01 MAPOTECA (MAPA MUNDI, MAPA DO BRASIL, MAPA DO ESTADO E MAPA MUNICIPAL); 01 MÓDULO TECNOLÓGICO ( 01 TELEVISOR LED DE 32 POLEGADAS; 01 NOTEBOOK; 01 IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA; 04 COMPUTADORES (DESKTOP COM MOUSE + TECLADO + MONITOR 19 POLEGADAS); 40 TABLETS; 01 DATA SHOW E 01 ROTEADOR); 01 MÓDULO MURAL DE NOTÍCIAS; 02 MÓDULOS PARA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL; 01 MESA TECNOLÓGICA ( 4 ESTAÇÕES REMOTAS E 4 ESTAÇÕES PRESENCIAIS); 08 CADEIRAS FIXAS CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO. OBS: CAPACITAR OS SERVIDORES APÓS IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA MÓVEL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO 1.2. EM ANEXO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	DIVERSAS	DIVERSAS	R\$ 398.000,00	R\$ 3.980.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

três milhões, novecentos e oitenta mil reais

R\$ 3.980.000,00

GUARULHOS/SP, 10 DE JULHO DE 2024

VALOR GLOBAL

R\$ 3.980.000,00

três milhões, novecentos e oitenta mil reais

STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA

CNPJ : 51.432.495/0001-69

RUA PROFESSOR JOAO DE BARROS, N° 45 – ANDAR 1 SALA 4, BAIRRO CHACARA SÃO LUIS - GUARULHOS/SP - CEP: 07.091-020

✉ CONTATO@EDITORASTONE.COM.BR

☎ (11) 91904-0793

## DECLARAÇÕES

- Conhecemos e aceitamos as regras determinadas pelo edital.
- Declaração da licitante informando que está de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital, bem como que aceita todas as obrigações e responsabilidades especificadas no na Ata de Registro de Preços e no Contrato.
- Declaração da licitante informando que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude da expectativa inflacionária.
- Declaração da licitante informando que no caso de adjudicação do objeto do presente pregão, compromete-se a entregá-lo/realizá-lo no prazo determinado no instrumento convocatório.
- Declaramos que sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaramos que a elaboração da proposta foi feita de maneira independente, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa SLTI nº 2/2009, de 16/09/2009, publicada no DOU de 17/09/2009;
- Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
  
- Prazo de pagamento - Conforme Edital.
- Local e prazo de entrega - Conforme Edital.
- Garantia dos produtos - Conforme Edital.
- Prazo de validade da proposta: Conforme edital.

STONE EDITORA E  
COMERCIO EM GERAL  
LTDA:5143249500016  
9

Assinado de forma digital por  
STONE EDITORA E  
COMERCIO EM GERAL  
LTDA:51432495000169  
Dados: 2024.07.10 09:49:57  
-03'00'

**STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA**

CNPJ : 51.432.495/0001-69

JANALVA MUNIQUE SAMPAIO ALVES ROSA – SÓCIA-GERENTE

CPF : 035.088.066-26 - RG : MG-10.332.593 SSP/MG

STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA

CNPJ : 51.432.495/0001-69

RUA PROFESSOR JOAO DE BARROS, Nº 45 – ANDAR 1 SALA 4, BAIRRO CHACARA SÃO LUIS - GUARULHOS/SP - CEP: 07.091-020

 [CONTATO@EDITORASTONE.COM.BR](mailto:CONTATO@EDITORASTONE.COM.BR)

 (11) 91904-0793



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM  
ESTADO DO CEARÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.06.25.001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00005.20240529/0001-04  
TIPO: MENOR PREÇO  
MODO DE DISPUTA: ABERTO  
ABERTURA: 10/07/2024

#### DECLARAÇÕES

**STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA** com sede na Rua Professor Joao de Barros, n° 45 – Andar 1 Sala 4, Bairro Chacara São Luis - Guarulhos/SP - CEP: 07.091-020, inscrita no CNPJ n° 51.432.495/0001-69 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) JANALVA MUNIQUE SAMPAIO ALVES ROSA, CPF: 035.088.066-26 - RG: MG-10.332.593 SSP/MG, Sócia-Gerente, Casada, Comerciante, Brasileira e residente à Rua Joviano Naves, 70/302 – Belo Horizonte – MG – CEP: 31.155-710 ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, através desta para os devidos fins de direito e sob as penas da lei **DECLARA:**

- Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei n° 8.666/93.
- Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal n° 10.024/19.
- Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei n° 8666/93.
- Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.
- Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como (Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo), estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal n° 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Por ser expressão de verdade, firma o presente.

Guarulhos, São Paulo em 10 de Julho de 2024

STONE EDITORA E  
COMERCIO EM GERAL  
LTDA:51432495000169

Assinado de forma digital por  
STONE EDITORA E COMERCIO EM  
GERAL LTDA:51432495000169  
Dados: 2024.07.10 09:49:41  
-03'00'

**STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA**

CNPJ : 51.432.495/0001-69

JANALVA MUNIQUE SAMPAIO ALVES ROSA – SÓCIA-GERENTE

CPF : 035.088.066-26 - RG : MG-10.332.593 SSP/MG



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa STONE EDITORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA, CNPJ nº 51.432.495/0001-69, com sede à Rua Professor João de Barros, nº 45, Chacara São Luis, Guarulhos/SP, CEP 07.091-020, é fornecedora da EDUTEC SISTEMAS EDUCACIONAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 31.843.968/0001-03, tendo fornecido livros e projetos pedagógicos, conforme quantidades e descritivos constantes da NF nº 3.

Registramos para os devidos fins que o material foi entregue com a qualidade almejada pela administração, tendo atendido todas as especificações do instrumento convocatório, restando certo que a empresa cumpriu fielmente com todas as suas obrigações, não havendo constatação de fato que desabone a mesma.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2024.

**CHARLES  
SANTOS  
SOUSA:03835  
956655** Assinado de forma  
digital por CHARLES  
SANTOS  
SOUSA:03835956655  
Dados: 2024.01.02  
13:55:06 -03'00'

**EDUTEC SISTEMAS EDUCACIONAIS E SERVIÇOS EIRELI  
Charles Santos Souza  
Responsável Legal**



# MAVIC

COMÉRCIO ATACADISTA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direitos e efeitos legais e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução que a empresa STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 51.432.495/0001-69 com sede na RUA PROFESSOR JOAO DE BARROS, 45 CHACARA SAO LUIS - 07091-020 Guarulhos - SP prestou serviço à MAVIC COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 33.577.904/0001-33, fornecendo projetos educacionais e pedagógicos, brinquedotecas, livros e brinquedos didático-pedagógicos.

Declaramos ainda que o fornecimento do material ocorreu com bom desempenho operacional cumprindo integralmente as condições pré-estabelecidas, e que até a presente data não existe fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Firmamos a presente declaração.

Belo Horizonte/MG, 02 de Janeiro de 2024.

MAVIC COMERCIO  
ATADISTA  
LTDA:3357790400  
0133

Assinado de forma digital  
por MAVIC COMERCIO  
ATADISTA  
LTDA:33577904000133  
Dados: 2024.01.02  
13:33:23 -03'00'

**MAVIC COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**  
**MATHEUS VICTOR ANACLETO ROSA**  
Representante Legal



RUA BOM RETIRO, 191  
BAIRRO: JARDIM MONTANHÊS  
BELO HORIZONTE/MG  
CEP: 30.730-650



mavicatacadista@gmail.com  
(31) 3110-7776

CNPJ: 33.577.904/0001-33 IE: 003.441.559.00-98